



PORTARIA/SEMINFRA/N.º 008, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar N.º 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 38.851/2018.

Art. 2º - A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme descrito abaixo:

- I - Presidente: **Renato Terra Silva** - matrícula nº 37441;
- II – Membro: **Aprigio Antonio Barreto Junior** - matrícula nº 115.456;
- III – Membro: **Marcos Cassimiro Soares** - matrícula nº 116.646;

Art. 3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 24 de outubro de 2018.

JOSÉ LUIZ CAMPOS
Secretário Municipal de Infraestrutura

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 25 de outubro de 2018.

LEIS**LEI Nº 5.932 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

DENOMINA RUA 13 DE MAIO, NO BAIRRO SÃO GERALDO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Rua 13 de Maio, a atual via pública Martinho Lutero, no bairro São Geraldo, Cariacica/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 24 de outubro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 160 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 122/2018 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº 017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº 122/2018, a nomeação para o cargo de MaPA - Educação Infantil, Ensino Fundamental, inclusive Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos - EJA nos ciclos/anos/séries iniciais do Ensino Fundamental dos candidatos Beatriz Pombo Spinassé Duarte (337º) e Eliete Mariza Lubiana (346º).

Art.2º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº 017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº 122/2018, a nomeação para o cargo de MaPP - Função Pedagógica do candidato Noslaine Da Conceição Sant Anna Celestino (22º).

Art.3º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº 017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº 122/2018, a nomeação para o cargo MaPB - área de conhecimento: Arte do candidato Daniel Ramos Colombo (123º).

Art.4º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº 017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº 122/2018, a nomeação para o cargo MaPB -

área de conhecimento: Educação Física do candidato Tagana Rosa Da Cunha (78º).

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 24 de outubro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 433, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

DESIGNA SERVIDOR EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco Pereira Ladislau Filho - matrícula nº 107.810, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Controle e Transparência, pelo período de 16 a 30 de novembro de 2018, em substituição ao ocupante do cargo, o servidor Eliezer Soares Rocha Júnior - matrícula nº 112.627, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada às datas consignadas em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 23 de outubro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMINFRA/N.º 008, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar N.º 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 38.851/2018.

Art. 2º - A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme descrito abaixo:

I - Presidente: Renato Terra Silva - matrícula nº 37441;

II - Membro: Aprigio Antonio Barreto Junior - matrícula nº 115.456;

III - Membro: Marcos Cassimiro Soares - matrícula nº 116.646;

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Interina - Brunella Batisti Barcelos
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 25 de outubro de 2018.

Art. 3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 24 de outubro de 2018.

JOSÉ LUIZ CAMPOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

DIVERSOS**RESUMO DO CONTRATO**

Processo nº. 28.378/2018

Contrato nº. 162/2018

Contratante: PMC

CONTRATADA: VX ENGENHARIA EIRELI – EPP.

Objeto: Execução das obras de drenagem e pavimentação no Beco Sem Nome, localizado no bairro Bela Aurora, no Município de Cariacica/ES.

Valor: R\$ 62.573,34 (sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura.

Data de assinatura: 22/10/2018

Dotação Orçamentária: 02.05.01.00 - 15.451.0010.1.1069 - 4.4.90.51.00 - 1.605.0000

Secretaria Municipal de Infraestrutura

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2018**

Proc. Nº 31.719/2018

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiros químicos. Recebimento das Propostas dia: 08/11/2018 a partir das 08h00min até às 14h00min.

Início da Sessão de Disputa: 08/11/2018 às 15h00min. Edital completo disponível no site www.licitacoes-e.com.br onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail: pregao@cariacica.es.gov.br

Cariacica-ES, 24/10/2018.

Helenice Brenda C. Sant'Ana
Pregoeira Municipal

RESUMO DO CONTRATO

Processo nº. 25.855/2018

Contrato nº. 163/2018

Contratante: PMC

CONTRATADA: RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Execução de obras de drenagem e pavimentação de diversas ruas dos bairros Novo Brasil, Vista Dourada e Vale dos Reis, região 10, localizadas no município de Cariacica/ES.

Valor: R\$ 4.436.267,17 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos).

Vigência: 390 (trezentos e noventa) dias a contar da data da assinatura.

Data de assinatura: 22/10/2018

Dotação Orçamentária: 02.05.01.00 - 15.451.0010.1.1068 - 4.4.90.51.00 - 1.901.0000

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ERRATA**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2018**

PROC. 35.387/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Estabilização de Encosta na Rua Aíldon Daniel Muqui, bairro Vila Prudência, no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que na publicação efetuada no dia 24/10/2018, página 6/7 do Diário Oficial do Município, página 7 do Diário Oficial do Estado:

Onde se lê:

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público que após alteração no edital, fará realizar em 12 de novembro de 2018, às 14h, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, Leia-se:

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público que após alteração no edital, fará realizar em 14 de novembro de 2018, às 14h, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica-ES, 24/10/2018.

Dotação Orçamentária: 02.05.02.00 - 15.452.0018.2.2100 - 3.3.90.39.00 - 1.000.0000

Data de assinatura: 24/10/2018

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

Processo nº. 6.032/2014

Contrato nº. 149/2014

Locatária: PMC

Contratada: URGON CONSTRUTORA LTDA EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da execução e vigência do Contrato nº. 149/2014, firmado em 26/11/2014. O prazo execução e vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 26/11/2018. O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato, é de R\$ 2.588.593,75 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Interina – Brunella Batisti Barcelos

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807